

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Curitiba, 22 de outubro de 2021.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PAD 15142/2021

Declaro, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a dispensa de licitação para a contratação da empresa SUPER-PRO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA para fornecimento de 01 (um) motogerador de energia elétrica a gasolina, com partida elétrica e manual, para atender as necessidades do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Assim, face ao disposto:

I - À DIRETORIA-GERAL

Para ratificação, em caso positivo:

II - À SEÇÃO DE ATENDIMENTO AOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E CONTRATAÇÕES DIRETAS

Para registros no SIASG;

III - À COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Para empenho;

IV - À COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para registros pertinentes e encaminhamento ao gestor/fiscal.

CARLA PANZA BRETAS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E.E.